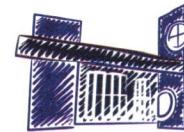




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 66/2022 - CMC

Cordeirópolis, 15 de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3642, proveniente da aprovação, na 20ª sessão ordinária, realizada na última terça, do Projeto de Lei nº 29/2022, de sua autoria, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais (motoristas de ambulância, motoristas de transporte de paciente), e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI
15/06/2022

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos Normativos
Pref. Munic. de Cordeirópolis